

PORTARIA Nº 129/2025**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Retificar a portaria 128/2025 sobre o afastamento da servidora Carla Lage Duarte de Almeida, a título de Folga de Aniversário, nos termos do Art. 2º da Lei 7.757/2019, conforme processo nº 57.890/2025.

Art.2º- Onde se lê “no dia 17 de outubro de 2025”, leia-se “no dia 20 de outubro de 2025”.

Art.3º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA